

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 79, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005 e disposto na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 113.00985/2007, resolve:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar a responsabilidade causada ao Erário, que gerou encargos, no valor de R\$ 4.319,13 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos), fatura nº 802100117, vencimento em 23 de março de 2007.

Art. 2º - DESIGNAR, JOSELI ADVAN BATISTA, matrícula 93.850-5, CLAUBER SANTOS CAMPELLO, matrícula 94.225-1 e MARTHA PALHANO DE SALES, matrícula 93.213-0, para sob a presidência do primeiro e secretariado (a) pelo (a) segundo, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS TANEZINI